

PORTARIA Nº 178/2023,
DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023

“Dispõe sobre a concessão de férias a servidor público municipal, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO COSTA, ESTADO DO PIAUÍ, José Neto de Oliveira, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a(o) servidor(a) **ACASSIO FERREIRA GOMES**, PROFESSOR CLASSE C 40H, 30 dias de férias regulamentares.

Art. 2º - As férias referem-se aos períodos aquisitivos 2022/2023, que será gozada de 04/12/2023 a 04/01/2024.

Art. 3º - Determinar ao Diretor de Recursos Humanos que adote as providências necessárias cabíveis para o cumprimento da presente portaria e faça as devidas anotações no assentamento individual do(a) servidor(a).

Art. 4º - Revogadas todas as disposições em contrário, a presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de João Costa, em 30 de novembro de 2023.



JOSÉ NETO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal